



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 10 DE ABRIL DE 2019.


Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **ALTAIR
BRANDÃO** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **10.04.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **08 a 10/04** do corrente ano, conforme Processo nº **597/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08.04.19**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 10 de ABRIL de 2019.


Vereador **MAURO FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **JOHN WAYNE**
1º Secretário


Vereador **HENRIQUE SOARES**
2º Secretário